

**ATA 04**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Maracajá/SC.

Às treze horas, do dia onze, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município de Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº 159/2023, para processamento e prosseguimento do Pregão Presencial nº 58/2023. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, a mesma informou que diante da desclassificação da empresa SB INFINITY CONFECÇÕES LTDA, por não apresentar as amostras no prazo estabelecido no edital, foi notificado a empresa terceira colocada, CO-PES TÊXTIL LTDA, para apresentação das amostras dos uniformes, sendo a mesma apresentada no prazo prefixado no edital. Diante da análise das referidas amostras, o Departamento de Educação, através de relatório, emitiu Parecer Técnico informando que aprova as amostra, mencionando que: "todas as amostras foram aprovadas". Diante da conclusão técnica, foi encaminhado para a empresa CO-PES TÊXTIL LTDA e-mail, a fim de negociar o preço por ela ofertado, sendo que na oportunidade foi questionado se a empresa poderia manter o preço da primeira colocada, qual seja, R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), sendo que a empresa informou que cobre o valor ofertado pela empresa primeira colocada. Na sequencia, foi aberto o envelope n. 02 – Documentos de Habilitação da empresa CO-PES TÊXTIL LTDA, na data de 11/01/2024, e verificou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigencias do edital, motivo pela qual a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a empresa habilitada. Assim sendo, frente ao Parecer Técnico do Diretor do Departamento de Educação, concluindo que a empresa CO-PES TÊXTIL LTDA, 3º (terceira) colocada, atende as exigências do edital e termo referência, bem como o cumprimento das exigências editalícias dos documentos de habilitação, a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiram declarar **VENCEDORA** a empresa **CO-PES TÊXTIL LTDA, que ofertou o valor de R\$ 442.000,00(quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**. As empresas serão comunicadas através da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). O parecer da equipe técnica do Departamento de Educação, bem como e-mail da empresa vencedora [copestextil@gmail.com](mailto:copestextil@gmail.com), ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. A Pregoeira e a equipe de apoio abrem vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua da Equipe de Apoio. Maracajá, 12 de Janeiro de 2024.

**HELEN AMARILIS SIMON BERTI**  
PREGOEIRA

**GRASIELA BECKER**  
EQUIPE DE APOIO

**LUCIANE RONCHI VALNIER**  
EQUIPE DE APOIO

**ANIBAL BRAMBILA**  
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal ratifica a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

